



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 210

"CONCEDE AO SR. CLAIRVAL TEIXEIRA,
GRATIFICAÇÃO MENSAL DE REPRESENTA
ÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. CLAIRVAL TEIXEIRA, a gratifica-
ção mensal de Representação, no valor de 50% do Símbolo- CC-01, a partir
de 24.07. 1974, como segue:

Nome - cargo	Val.CC-01	Grat.Mensal
CLAIRVAL TEIXEIRA Assessoria Distrital	Cr\$-3.540,00	Cr\$-1.770,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, aos 25 dias do mês de julho de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL


EDEY MARCELLINI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZETA DE UBERLÂNDIA
RAMA DE 18/08 / 19
DE N.º 807 / 23 / 08 / 19
DAS, Em
FUN. ONÁRIO